



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2019/ALF/IFMT

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta* (IFMT – *Campus Alta Floresta*), no uso de suas atribuições legais, torna público o seu interesse em receber propostas de empresas públicas e/ou privadas com o objetivo de patrocinar o Evento “*I Simpósio de Agropecuária – Agropecuária: Desenvolvimento, Inovação e Sustentabilidade*”, conforme disposto neste regulamento.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para a realização do Evento, sediado pelo **IFMT**, denominado “*I Simpósio de Agropecuária – Agropecuária: Desenvolvimento, Inovação e Sustentabilidade*”, nos dias 03 e 04 de outubro de 2019.

1.2 Os patrocínios aprovados por meio desta Chamada Pública terão como contrapartida publicitária o nome ou logomarca da empresa junto à marca do **IFMT** nos meios de divulgação do evento, como banner, site institucional e mídias sociais vinculadas.

1.3 As despesas relativas à participação no Chamamento Público serão de responsabilidade do interessado.

2. DAS FORMAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O interessado em participar desta Chamada Pública deverá fazê-lo optando pela concessão de patrocínio com a determinação dos respectivos valores a serem ofertados para a realização do evento.

2.2 Não serão feitas distinções entre valores concedidos e contrapartidas, sendo estas discriminadas neste edital e cumpridas integralmente a todas as empresas parceiras do evento.

2.3 A proposta (Anexo I) deverá ser entregue até **o dia 30 de setembro de 2019, em horário comercial, ao IFMT ou a algum participante da Comissão Organizadora do Evento.**

2.4 A proposta deverá ser entregue em envelope fechado em 01 (uma) via, podendo também ser enviada por arquivo eletrônico para o e-mail monica.cassel@alf.ifmt.edu.br, contendo a proposta digitalizada.

2.5 As empresas interessadas em participar com patrocínio ficarão responsáveis por fornecer a logomarca em alta definição que será inserida nos meios de divulgação do evento, sendo esta encaminhada para o endereço de e-mail: monica.cassel@alf.ifmt.edu.br.

2.6 Não será aceita proposta de empresa que:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

- a) Por qualquer motivo, tenha sido declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como a que esteja punida com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- b) Coloque em risco a imagem do IFMT;
- c) Traga prejuízos à sociedade ou ao meio ambiente;
- d) Provoque maus tratos a animais;
- e) Atente à moral e aos bons costumes, ou que promova qualquer tipo de ações discriminatórias de gênero, raça, crença religiosa ou orientação sexual;
- f) De cunho exclusivamente político-partidário e/ou religioso, à exceção de manifestações populares reconhecidamente tradicionais;
- g) Envolver jogos de azar e/ou especulativos;
- h) Infrinja o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra lei ou norma jurídica vigente;
- i) Que tenha vínculo com a exploração do trabalho infantil, degradante ou escravo;
- j) Empresa que esteja em falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1 Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao edital.

3.2 Esta Chamada Pública será regida pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

4. DO PROCEDIMENTO PARA DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS PATROCINADORES

4.1 A proposta será analisada pela Comissão Organizadora do evento, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em patrocinar o *I Simpósio de Agropecuária*.

4.2 Os itens de seleção deverão ser atendidos de acordo com o edital.

4.3 O resultado dos deferimentos e indeferimentos serão publicados no site do IFMT em até dois dias após o fim do período de inscrições.

4.4 A formalização da concessão de patrocínio se dará pela emissão de um certificado de parceria/apoio entre o IFMT e as empresas públicas e/ou privadas que tiverem suas propostas deferidas neste edital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Fica definido da seguinte maneira o cronograma de atividades:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

Data	Descrição de atividade
16/09/2019	Publicação da Chamada Pública.
17 a 30/09/2019	Entrega das propostas.
02/10/2019	Publicação do resultado.
02 a 04/10/2019	Entrega e/ou execução do patrocínio oferecido.
07/10/2019	Emissão e entrega dos certificados de parceria/apoio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preencham os requisitos exigidos e analisar a viabilidade de ofertar propostas de patrocínio.

6.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos à Comissão Organizadora do evento por meio do e-mail monica.cassel@alf.ifmt.edu.br, colocando-se no assunto da mensagem “Edital de Patrocínio do I Simpósio de Agropecuária”.

6.3 A qualquer tempo, esta Chamada Pública poderá sofrer alterações no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Esta Chamada Pública não contempla eventual concessão e ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária ou fiscal, nem vantagem financeira direta de qualquer espécie ao proponente.

6.5 O **IFMT** poderá desclassificar, suspender ou cancelar a participação de qualquer dos proponentes, caso seja verificado o descumprimento de qualquer exigência deste instrumento ou de norma legal.

6.6 As situações não previstas neste instrumento serão analisadas e decididas pela **Comissão Organizadora do Evento**, não sendo admitida a interposição de recursos em outras instâncias.

Alta Floresta/MT, 17 de setembro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
012/2019/ALF/IFMT PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO - "I SIMPÓSIO DE AGROPECUÁRIA –
AGROPECUÁRIA: DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE"**

1. DADOS DO INTERESSADO

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
UF:	CIDADE:
CEP:	
TELEFONE:	EMAIL:

1.1 RESPONSÁVEL LEGAL

NOME:
CARGO:
CPF:

O interessado reconhece que o representante legal acima referido possui plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Requerimento.

2. ITENS DE PATROCÍNIO

Descrição do patrocínio a ser concedido para o evento, com o respectivo valor total:

3. O interessado declara que está ciente das contrapartidas previstas no Edital.

4. O interessado declara que conhece e cumprirá integralmente o Regulamento.

Alta Floresta, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável Legal